



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

PORTARIA Nº220 /2020 - GAB. DO PREFEITO.

PORTARIA PARA CONCORRER CARGO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Estado do Pará, exercendo
as atribuições legais.

CONSIDERANDO o Artigo 78, VII do Regime Jurídico Único, Artigo 103 que prevê
que o servidor deve ser afastado a partir do último dia do prazo de desincompatibilização.

CONSIDERANDO a promulgação da PEC nº 107/2020 em 02/07/2020 o congresso
adiou as eleições municipais de 2020 para 15 de novembro do corrente ano, sendo assim
ficando o afastamento para concorrer às eleições para o dia 14 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a
partir de 15 de agosto de 2020, com remuneração, ao pedido a servidora pública efetiva
Municipal a Sra. MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA COSTA, portadora do RG
nº 3454968 e CPF nº 613.951.452-53, **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 09 de julho de 2020.



IRAILDO FARIAS BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE:.....